



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL Nº 007/2026

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 826 A 864

DIVERSOS CARGOS

Processo nº 25.0.000138436-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**:

1. As Repostas aos Recursos Administrativos sobre o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, conforme Anexo I;

2. O Gabarito Definitivo das Provas Objetivas, conforme Anexo II;

3. As Notas Preliminares dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
III	Notas Preliminares - aprovados nas Provas Objetivas - Acesso Universal – Ampla Concorrência
IV	Notas Preliminares - aprovados nas Provas Objetivas - Acesso Pessoas com Deficiência (PCD)
V	Notas Preliminares - aprovados nas Provas Objetivas - Acesso Pessoas Negras (PN)

4. O Cronograma Estimado de Execução do Certame Atualizado com as datas estimadas do certame, conforme Anexo VI;

5. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas, que estarão disponíveis no site do INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, www.avalialia.org.br;

6. O candidato interessado poderá interpor **Recurso Administrativo** nos dias **26/01/2026**, **27/01/2026** e **28/01/2026**, sobre as notas preliminares das Provas Objetivas. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalialia.org.br, **no período da 00h00min até as 23h59min**,

observado o horário oficial de Brasília/DF.

Porto Alegre/RS, 21 de janeiro de 2026

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 21/01/2026, às 15:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37526531** e o código CRC **7DACF871**.

25.0.000138436-0

37526531v7